



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados**

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 2377/2025

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

**Ao Senhor**

**Cristovam Paes de Oliveira**

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - GORCEIX

Enviado eletronicamente para o endereço [aresende@gorceix.org.br](mailto:aresende@gorceix.org.br) ; [projetos@gorceix.org.br](mailto:projetos@gorceix.org.br)

**Ao Senhor**

**Paulo Henrique Vieira Magalhães**

Coordenador do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço [phvmag@gmail.com](mailto:phvmag@gmail.com)

**Ao Senhor**

**Luciano Campo da Silva**

Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço [secretaria.reitoria@ufop.edu.br](mailto:secretaria.reitoria@ufop.edu.br); [dof@ufop.br](mailto:dof@ufop.br); [pro-reitor@propp.ufop.br](mailto:pro-reitor@propp.ufop.br)

Senhores,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-02935-11 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico emitidos pelos setores técnicos competentes.

Nos termos do art. 2º da Portaria FAPEMIG nº 016/2024 ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (104707103), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Atenciosamente,

**Cynthia Mendonça Barbosa**

Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 01/10/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112660145** e o código CRC **643FFC53**.

---

Referência: Processo nº 2070.01.0006632/2019-08

SEI nº 112660145

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536

|                                                                                                                                                                                                                                             |                |               |         | <b>RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |                | <b>N. PROJETO:</b><br>TEC-APQ-02935-11 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|--|
| <b>OUTORGADA EXECUTORA:</b> UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO                                                                                                                                                                                                                                                          |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Final <input type="checkbox"/> Parcial |                |                                        |  |
| <b>OUTORGADA GESTORA:</b> FUNDAÇÃO GORCEIX                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b><br>20/09/2011 à 19/09/2012                                                 |                |                                        |  |
| <b>COORDENADOR DO PROJETO:</b> PROFº PROFº PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHÃES                                                                                                                                                                                                                                                   |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:</b><br>BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA: 0473-1 - CONTA CORRENTE: 81.014-2            |                |                                        |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | N. NOTA FISCAL | N. PATRIMÔNIO | QUANT   | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS)<br>(DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LOCALIZAÇÃO                                                                                                       | VALOR (R\$)    |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$)                            |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NF Nº2755106   |               | 01 PEÇA | MICROCOMPUTADOR DELL XPS8500, 01 UNIDADE ALTO FALANTE, DELL AY410T1, 01 UNIDADE TECLADO E MOUSE SEM FIO DELL, 01 UNIDADE MIDIA PARA REINSTALAÇÃO DE DRIVERS, 01 SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010, STARTER, 01 SOFTWARE ANTIVIRUS , MCAFFEE SECURITY CENTER 11, LICENÇA DE 15 MESES, 01 SOFTWARE GENUINE WINDOW'S 7 HOME PREMIUM 64BIT SERVICE PACK 1 PORTUGUES SEM MIDIA LAC, 01 SOFTWARE PARA PLACA DE REDE SEM FIO DELL 1703 802 11 BGN, 01 SOFTWARE PARA XPS 8500. | UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - DECAT ENGENHARIA CONTROLE E AUTOMAÇÃO.                                  | 3.456,96       | 3.456,96                               |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                | -                                      |  |
| Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto.<br>Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor. |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   | <b>TOTAL:</b>  | <b>3.456,96</b>                        |  |
| <b>ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                |                                        |  |
| <br>Prof. Dr. Paulo Henrique Vieira Magalhães                                                                                                                                                                                             |                |               |         | CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653<br>Assinado de forma digital por CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653<br>Dados: 2024.12.20 10:26:09 -03'00'                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |               |         | Reitora Profa. Cláudia Aparecida Marliere de Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                |                                        |  |

## Adriana Resende

---

**De:** FAPEMIG/Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados  
<gmr@fapemig.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 15:34  
**Para:** aresende@gorceix.org.br; projetos@gorceix.org.br; phvmag@gmail.com;  
secretaria.reitoria@ufop.edu.br; dof@ufop.br; pro-reitor@propp.ufop.br  
**Assunto:** Aprovação do processo 2070.01.0006632/2019-08  
**Anexos:** Oficio\_112660145.html; Anexo\_104707103\_bens.pdf

Prezado (a),

Segue em anexo, ofício de aprovação de prestação de contas final e Relação de bens permanentes referente a parceria firmada junto à Fapemig.

Atenciosamente,

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados- GMR

Esta mensagem é gerada automaticamente. Eventuais dúvidas devem ser esclarecidas por meio do canal de atendimento em [www.fapemig.br](http://www.fapemig.br)